Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 04 de maio de 2021.

16ª Sessão: Ordinária

Nome dos Vereadores	Assinatura
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
Rua 13, nº 618 - Bairro Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-140
Telefone: (62) 3236-9000 - http://www.anatel.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53542.000390/2021-90
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 14/2021/GR07RC/GR07/SFI-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Catalão
Av. Nicolau Abrão, 175, Setor Central
75701-180, Catalão-GO

Assunto: **Ofício nº 100/2021, de 17 de março de 2021 (Solicitação de atendimento com telefonia móvel no Distrito de Pires Belo, município Catalão-GO).**

Referência Anatel: Caso responda este Ofício, gentileza indicar expressamente o **Processo nº 53542.000390/2021-90**.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe (SEI nº6697167), protocolizado na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no dia 24 de março de 2021, em que é solicitado o atendimento com telefonia móvel no Distrito de Pires Belo, município Catalão-GO, encaminhamos, anexo a este expediente, o Informe nº INFORME Nº 5/2021/GR07RC/GR07/SFI (SEI 6764093) com as informações pertinentes.

2. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Informe nº 5/2021/GR07RC/GR07/SFI (SEI nº 6764093).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aurelio Pereira da Silva**, **Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins**, em 14/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6764344** e o código CRC **8DE1CDE9**.

CONVITE

Venho por meio do presente, convidar a Vossas Senhorias e assessores a participar da **reunião sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, o qual "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.022 e dá outras providências" (LDO), a realizar-se no dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira), às 9h00mim**, no Plenário desta Casa Legislativa, com o Dr. Gustavo Coutinho, assessor jurídico.

Conforme a Portaria Interna desta laboriosa Casa de Leis e diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) **informo que é obrigatório a higienização e uso de máscaras por todos que participarem da reunião, e ainda, comunico que será permitido, apenas 1 (um) assessor por gabinete, além dos vereadores que desejarem comparecer.**

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com a presença e apresentamos protestos de elevada estima e grande consideração.